



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1849/2024  
Data: 13/08/2024 - Horário: 13:37  
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº                      , DE                      DE                      DE 2024.**

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO  
ESTADO DE ALAGOAS, À SECRETARIA DE  
ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA –  
SEAGRI, À SECRETARIA DE ESTADO DO  
TURISMO – SETUR E À SECRETARIA DE  
ESTADO DA CULTURA - SECULT PARA  
QUE EMPREENHAM ESFORÇOS A FIM DE  
CRIAR O "FESTIVAL DA ABERTURA DA  
PRIMAVERA                      EM                      ALAGOAS",  
PREFERENCIALMENTE NO MÊS DE  
SETEMBRO.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SEAGRI, à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT para que realizem de forma conjunta as ações necessárias visando adotar medidas cabíveis para a criação do "Festival da Abertura da Primavera em Alagoas", preferencialmente no mês de setembro, considerando a relevância do setor de flores para a economia local e o potencial de eventos festivos em estimular o comércio e o turismo da região.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

---

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a relevância do setor de flores para a economia local e o potencial que eventos festivos em estimular o comércio e o turismo da região, a criação do "Festival da Abertura da Primavera em Alagoas" é crucial para aquecer a economia alagoana.

O objetivo deste festival é promover e valorizar o comércio de flores em nosso Estado, oferecendo uma plataforma para que floricultores, viveiristas e comerciantes locais possam expor e comercializar seus produtos. Além disso, o festival visa estimular a economia local por meio do turismo e do engajamento da comunidade, gerando oportunidades de negócios e visibilidade para o setor.

A realização deste evento trará diversos benefícios, incluindo o estímulo ao comércio local, a geração de empregos temporários e o fomento de negócios relacionados ao festival, como hospedagem, alimentação e transporte. Ademais, a promoção do turismo local será reforçada com a atração de visitante, o que contribuirá para o fortalecimento da nossa economia regional. O festival também pode servir como uma plataforma educativa, oferecendo oficinas sobre cultivo e cuidados com flores, e atividades culturais que enalteçam nossa herança local.

Sugere-se que o festival inclua uma programação diversificada com exposições de flores, concursos de arranjos florais, workshops educativos, apresentações culturais e feiras gastronômicas. Os locais recomendados para a realização do evento incluem praças públicas, centros culturais ou feiras ao ar livre, garantindo acessibilidade e participação ampla da população.





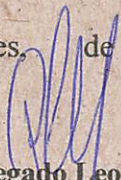
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Para a viabilização do festival, é essencial estabelecer parcerias com associações de floricultores, entidades culturais, empresas locais e órgãos públicos.

Certos da importância deste evento para o desenvolvimento econômico e cultural de nossa região, agradeço pela atenção e aguardo o acolhimento desta proposta.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SEAGRI, à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SEAGRI, à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e à Secretaria de Estado da Cultura - SECULT para que realizem de forma conjunta as ações necessárias visando a criação do “Festival da Abertura da Primavera em Alagoas”, preferencialmente no mês de setembro.

Sala das sessões, de de 2024.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL